

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Mar19 NUMERO: 2019NE000341 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
CNPJ : 02482005/0001-23 FONE: 0XX48 3216-4115
ENDereco : RUA ESTEVES JÚNIOR, 395 - CENTRO FLORIANÓPOLIS-SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-905
CREDOR : 26983631/0001-61 - VITOR HUGO ZEFERINO 07703539910
ENDereco : DOUTOR FULVIO LUZ 303 CASA VILA NOVA
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89035-185
TAXA CAMBIO:



OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRAT. EMPRESA P/ ELABO. DE PLANOS DE EMERGÊNCIA (IN 28 E 31 CBMSC). A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DEVERÁ SER MANTIDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SOB PENA DE RETENÇÃO E EXECUÇÃO DA MULTA DE 1% DO VALOR DA NOTA FISCAL.

CLASS : 1 15113 02122057142560042 107702 01000000000 339039 000000
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: CD-2865/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.100,00

OITO MIL E CEM REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.000,00
			VALOR DO SEQ. :	1.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 1 (UM) PLANO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IN 31 CBMSC, PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA, LOCALIZADO À AV. GETÚLIO VARGAS, 361 - CENTRO, CEP: 88801-500, CRICIÚMA-SC. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

SUBTOTAL : 1.000,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Mar19 NUMERO: 2019NE000341 PROCESSO: CD-2865/2019
EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
CREDOR : 26983631/0001-61 - VITOR HUGO ZEFERINO 07703539910
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.200,00
			VALOR DO SEQ. :	1.200,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR 01 (UM) CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM A IN 28 CBMSC, PARA ATÉ 30 (TRINTA) PESSOAS LOTADAS NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE CRICIÚMA, LOCALIZADO À AV. GETÚLIO VARGAS, 361, CENTRO, CEP: 88.801-500 CRICIÚMA-SC, INCLUINDO EXTINTORES PARA TREINAMENTO PRÁTICO E ENTREGA DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	500,00
			VALOR DO SEQ. :	500,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 1 (UM) PLANO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IN 31 CBMSC, PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE ITAJAÍ, LOCALIZADO À RUA JOSÉ SIQUEIRA, Nº 126 - RESSACADA CEP: 88307-310 - ITAJAÍ-SC. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

SUBTOTAL	:	2.700,00
----------	---	----------

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 3

EMISSAO : 26Mar19 NUMERO: 2019NE000341 PROCESSO: CD-2865/2019
EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
CREDOR : 26983631/0001-61 - VITOR HUGO ZEFERINO 07703539910
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 4	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.000,00
			VALOR DO SEQ. :	1.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR 01 (UM) CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM A IN 28 CBMSC, PARA ATÉ 30 (TRINTA) PESSOAS LOTADAS NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE ITAJAÍ, LOCALIZADO À RUA JOSÉ SIQUEIRA, Nº 126 - RESSACADA CEP: 88.307-310 - ITAJAÍ-SC, INCLUINDO EXTINTORES PARA TREINAMENTO PRÁTICO E ENTREGA DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS, COM CARGA HORARIA DE 04 HORAS. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 5	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.000,00
			VALOR DO SEQ. :	1.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 1 (UM) PLANO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IN 31 CBMSC, PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE JOINVILLE, LOCALIZADO À RUA DO PRÍNCIPE, Nº 31 - CENTRO, CEP: 89201-900, JOINVILLE-SC. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

SUBTOTAL	:	4.700,00
----------	---	----------

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 4

EMISSAO : 26Mar19 NUMERO: 2019NE000341 PROCESSO: CD-2865/2019
EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
CREDOR : 26983631/0001-61 - VITOR HUGO ZEFERINO 07703539910
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 6	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.200,00
			VALOR DO SEQ. :	1.200,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR 01 (UM) CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM A IN 28 CBMSC, PARA ATÉ 30 (TRINTA) PESSOAS LOTADAS NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE JOINVILLE, LOCALIZADO À RUA DO PRÍNCIPE, Nº 31, CENTRO - CEP: 89201-900 JOINVILLE-SC, INCLUINDO EXTINTORES PARA TREINAMENTO PRÁTICO E ENTREGA DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 7	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.000,00
			VALOR DO SEQ. :	1.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE 1 (UM) PLANO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IN 31 CBMSC, PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE LAGES, LOCALIZADO À RUA JAMES ROBERTO AMÓS, Nº 184, CENTRO - CEP: 88520-907 - LAGES-SC. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO; EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO; MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA, NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

SUBTOTAL	:	6.900,00
----------	---	----------

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 5

EMISSAO : 26Mar19 NUMERO: 2019NE000341 PROCESSO: CD-2865/2019
EMITENTE : 080013/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO
CREDOR : 26983631/0001-61 - VITOR HUGO ZEFERINO 07703539910
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 8	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.200,00
			VALOR DO SEQ. :	1.200,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR 01 (UM) CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM A IN 28 CBMSC, PARA ATÉ 30 (TRINTA) PESSOAS LOTADAS NO PRÉDIO QUE ABRIGA O FORO TRABALHISTA DE LAGES, LOCALIZADO À RUA JAMES ROBERTO AMÓS,Nº 184, CENTRO - CEP: 88520-907,LAGES-SC,INCLUINDO EXTINTORES PARA TREINAMENTO PRÁTICO E ENTREGA DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS,COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA AS SEGUINTES PENALIDADES: MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO,NO CASO DE INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO, CABERÁ MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA SOBRE O VALOR DO(S) ITEM(S) EM MORA, LIMITADA A 10%. A APLICAÇÃO DE MULTA DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO IMPEDE A RESCISÃO OU ANULAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO;MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ADJUDICADO,BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA,NO CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DA CONTRATADA.

T O T A L : 8.100,00

MARCUS V.DE LIMA OLIVEIRA
ORDENADOR SUBSTITUTO

LILIANE LEITE DESTRI
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2019NE00341 - CD 2865/20191 mensagem

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

27 de março de 2019 18:40

Para: Dorval Zef <zeferinotreinamentos@yahoo.com.br>, "Serviços Gerais (SERGE)" <serge@trt12.jus.br>, Maria Lucia Travi <maria.travi@trt12.jus.br>, Claudionor da Silva <claudionor.silva@trt12.jus.br>, Marcelo Sestren <marcelo.sestren@trt12.jus.br>, "Núcleo de Segurança (SEGURANCA)" <seguranca@trt12.jus.br>

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Empresa:

VITOR HUGO ZEFERINO - MEI

Prezado Senhor:

Enviamos anexo a nota de empenho emitida em favor dessa empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento. Emitir nota fiscal rigorosamente em acordo com a Nota de Empenho.

Disponibilizado na internet http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/SECOD_2019.jsp

Prazo para entrega (Dias corridos):260

Vencimento da obrigação em 12/12/2019

Atenciosamente,

Serviço de Licitações e Compras

Setor de Compra Direta

TRT 12ª Região

Fone: (48) 3216-4008/4322

Consulte nossa home page:

<http://www.trt12.jus.br>**NE 341_CD 2865.pdf**

1431K